



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 - PROCESSO Nº 060/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE RECHÃ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 769965/2012 – CELEBRADO COM O GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DOS ESPORTES ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONFORME DESCRIMINADO EM MEMORIAL DESCRITIVO (PROJETO BÁSICO) , PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE QUANTITATIVOS COM PREÇOS UNITÁRIOS E CUSTO ESTIMADO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO ANEXOS AO PROCESSO.**

A Comissão Permanente de Licitações em análise ao edital verificou a necessidade de esclarecimento quanto ao item 13.1.7 do edital, que assim está descrito:

**“13.1.3.7. Declaração sob as penas da lei que visitou e inspecionou os locais dos serviços objeto da presente licitação, tendo pleno conhecimento das condições locais onde estes serão executados, da natureza e do escopo dos mesmos, tendo ciência de todas as condições e eventuais dificuldades para sua execução. (Anexo IV)”**

Esclarecemos que a visita técnica aos locais de prestação de serviços não é obrigatória, bastando tão somente a declaração solicitada no item 13.1.3.7. Entretanto, os interessados em visitar os locais em que ocorrerão as obras, poderão realizar o agendamento de visita técnica junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através do telefone (15) 3273-9616 com a Eng.ª Mônica P. L. Takahashi.

**Fica retificado o item 6.4 do edital, que rege sobre o prazo e a execução dos serviços, nos termos abaixo:**

**Onde se lê: “6.4. Fiscalização:** A Prefeitura será representada pelo Engº Rubens Correa Cardoso CREA n.º 0600838247-SP credenciado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da licitante vencedora.”



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Leia-se: “6.4. Fiscalização:** A Prefeitura será representada **pela Eng<sup>a</sup> Mônica P. L. Takahashi CREA n.º 5062080122-SP**, credenciada pela Prefeitura Municipal de Itapetininga com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da licitante vencedora.”

Ficam mantidas as demais informações do edital, assim como a sua data de abertura. O presente esclarecimento está disponibilizado no site [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone – Tomada de Preços.

**Itapetininga, 04 de abril de 2014.**

**José Gustavo dos Santos**  
**Comissão Permanente de Licitações**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

RG. n.º: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA /CARIMBO**

**FAVOR RETORNAR O FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ATRAVÉS DO TELEFONE: (15) 3376-9640 ou pelo e-mail: [licitacao@itapetininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@itapetininga.sp.gov.br)**